

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PÁRA-QUEDISMO- FEPAR

Entidade filiada a Confederação Brasileira de Pára-Quedismo

Boletim 42/2011

quarta-feira –16/10/2011

1- ATIVIDADES DE SALTOS PARA 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2011.

Não recebemos informações sobre atividades de saltos no Paraná para este final de semana .

2- FOTOS PARA O SITE FEPAR

O site da FEPAR www.fepar.org.br está disponível para todos nós , não deixe de encaminhar suas fotos e compartilhar com todos as fotos mais bonitas . Envie a sua para o nosso endereço fepar@fepar.org.br citando a data , os atletas o local e aeronave e em muito breve vc estará na capa da FEPAR.

3 – VICE PRESIDENTE ASSUME TEMPORARIAMENTE A FEPAR .

Em virtude de viagem pessoal do Presidente da FEPAR no período de 15 de novembro de 2011 a 02 de dezembro de 2011 , assume a entidade em caráter de “ presidente em exercício “ o **Vice Presidente Antonio Carlos Favretto (Guga)** . De igual forma todos os processos de cadastros e recadastros , atendimentos , solicitações, e divulgações de boletins continuarão de igual forma.

Para entrar em contato por telefone com o Vice Presidente neste período, favor ligar para o número 041 8715 7781 ou por e mail fepar@fepar.org.br .

4 - CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ.

Após a última Assembléia da CBPq realizada em 17 de setembro de 2011 com a presença da grande maioria das Federações do Brasil , a FEPAR inicia o processo para a criação do TJD – Tribunal de Justiça Desportiva de Paraquedismo do Paraná .

O CIS está auxiliando e norteando como realizar todo este processo e em muito breve estaremos trabalhando efetivamente em todas as instâncias de processos que se fazem necessários e assim não mais teremos dificuldades com casos perdidos por não ter o órgão julgante em nosso esporte.

Nove profissionais farão parte inicialmente deste TJD sendo que cinco deles trabalharão na Comissão Disciplinar , três na Procuradoria e um para Secretaria do Tribunal.

Todos aqueles que queiram participar deste TJD , corpo integrante ou auxiliar , estão convidados a compor conosco essa equipe. Mande nos um e mail fepar@fepar.org.br e manifeste seu interesse. Teremos o prazer em recebê-lo sabendo que é para somar o nosso trabalho.

5 - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SEDIAR O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FQL 2012.

Já esta disponível no site da CBPq através do Comitê de FQL este edital que oferece a possibilidade a qualquer entidade candidatar-se a sediar a realização do Campeonato Brasileiro de FQL , versão 2012. A data oficial da competição será 06 , 07 , 08 e 09 de setembro de 2012.

Entre no site da CBPq www.cbpq.org.br no comitê de FQL e verifique os principais itens do edital como : finalidade , objetivos , classificação dos recursos para a competição, condições obrigatórias e visitas para fiscalização das propostas oferecidas.

Este é tradicionalmente o maior campeonato nacional que ocorre anualmente e que oferece as melhores condições de desenvolvimento , crescimento e evolução . A FEPAR constantemente subsidia e incentiva os atletas paranaenses a competirem nesta modalidade que é fundamental e faz parte de uma base sólida na formação dos bons atletas.

6- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR ÁREAS DE SALTOS NO PARANÁ .

As áreas de saltos no Paraná tem acontecido regularmente e com cada vez mais adeptos , alunos e praticantes do esporte. São inúmeros lançamentos , varias modalidades e uma vasta mescla de experiências distintas em cada atividade. Uma forma de matemos o controle das atividades e sustentar nossa precaução para evitar acidentes é seguir as regras muito a risca.

O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ÁREA (RTA) não precisa ser necessariamente um instrutor, normalmente é uma pessoa de bastante experiência no esporte que detém controle sob a atividade em conjunto com os pilotos , manifestos , briefing de segurança inicial à atividade , coordena as decolagens , organiza e fiscaliza o cumprimento das regras do esporte assim como as regras da área de salto.

Existem atividades acontecendo no estado que não estão realizando essa tarefa e o reflexo disso tem sido um número elevado de incidentes relatados com grandes chances de serem acidentes fatais.

SUGERIMOS QUE TODAS AS ESCOLAS ATENTEM PARA ESTE FATO E QUE COBREM A EXISTENCIA DOS RTA'S EM SUAS ATIVIDADES, REALIZEM SEUS BRIEFINGS DE SEGURANÇA ANTES DE INICIAR QUALQUER ATIVIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DAS REGRAS A SEREM CUMPRIDAS.

NÃO ADIANTA TERMOS PESSOAS EXPERIENTES NAS ATIVIDADES SE CADA UM SOBE PRA SALTAR E QUER FAZER DA SUA MANEIRA, VAMOS CUMPRIR A REGRA DE SEGURANÇA EM TODS OS LUGARES QUE FORMOS SALTAR EM RESPEITO À NOSSA VIDA.

A FEPAR em conjunto com o CIS-CBPq tem modelos e sugestões para implantação de regras simples mas eficazes , entre em contato para que possamos oferecer estas normas e também implantar o RTA para TODAS as atividades.

7- RECADASTRAMENTOS 2011 – ATENÇÃO ESCOLAS E ATLETAS

A diretoria da FEPAR decidiu ampliar ainda mais o controle e armazenamento de dados de todos os seus filiados. Em se tratando de documentos exigidos por ocasião de alteração de categorias, a FEPAR exige a partir de agora os principais documentos comprobatórios para a alteração de categoria de qualquer filiado assim como o preenchimento completo da ficha de cadastramentos contida em nosso site www.fepar.org.br em cadastramentos .

A solicitação de alteração de categoria é feita pelo instrutor e DEVERÁ ser solicitado pelo e mail da entidade fepar@fepar.org.br . Na ocasião da alteração serão exigidos alguns dos mais importantes documentos que comprovem o cumprimento do Código Esportivo da CBPq, tanto por parte da escola quanto pelo aluno.

No caso de um aluno cat AI , por exemplo, qdo requer solicitação de alteração para cat. A , seu instrutor deverá encaminhar um e mail para a FEPAR anexando a página da caderneta de saltos onde consta sua assinatura atestando e aprovando o cumprimento de todos os itens do Capítulo IX (Normas para Obtenção de Licenças) e respectivo Artigo (específico para cada categoria) da CBPq. Neste caso o segundo mais importante documento é a “ Folha de Progressão para cat A “ , igualmente será exigida como parte desta etapa e conseqüentemente para o arquivamento específico na pasta deste atleta.

Sucessivamente ocorrerá por todas as categorias , lembrando que a partir da Cat C , a alteração de categoria para qualquer atleta deverá ser solicitada à FEPAR especificamente por instrutores avaliadores (quarto escalão do corpo docente do CIS – CBPq).

A FEPAR não realizará as alterações de categorias caso não sejam encaminhados os devidos documentos que a partir de agora serão pré requisitos para obtenção de licenças. Segue ao final deste boletim, a rotina a ser feita por ocasião de cadastramentos e ou recadastramentos de alunos e atletas.

8- INCENTIVO FEPAR PARA ATLETAS PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS CBPq E RANKING

Como já de costume, a FEPAR acreditando na importância do desenvolvimento técnico do esporte e visando incentivar a participação de atletas e times nos campeonatos nacionais novamente oferece um incentivo a todos os atletas filiados e em dia com a FEPAR com o reembolso de 50% do valor da inscrição nas competições nacionais e 100% para colocação entre os 3 primeiros.

Para receber o benefício é preciso que o atleta envie o pedido via e-mail para fepar@fepar.org.br destacando seu nome completo, nº CBPq e copiando o Boletim Oficial do evento. É necessário também ser informado no mesmo e-mail uma conta para depósito do benefício.

Lembramos também que para validação dos pontos no Ranking FEPAR e evitar possíveis falhas ou esquecimentos, o atleta deve nos enviar um e-mail também copiando o boletim do evento e solicitando seus pontos indicando nome, CBPq e clube a que pertence.

9- ROTINA DE CADASTRAMENTOS OU RECADASTRAMENTOS ALUNOS E ATLETAS

- Entrar no site www.fepar.org.br ir em Cadastros, preencher a ficha de forma mais completa possível e clicar em Enviar. A ficha será enviada diretamente para a FEPAR.

- Fazer os depósitos nas contas especificadas (Banco do Brasil e Itaú) e enviar os comprovantes via fax para (41) 3016-8800 (identifique o nome) ou então escaneado através de e-mail para fepar@fepar.org.br

De acordo com as normas da CBPq todas as credenciais tem validade de um ano a partir da emissão do PRIMEIRO cadastramento, daí por diante a “data base” de cada credenciamento será esta. As credenciais mais antigas que tinham a “data base” em 31/03 mantém esta data.

- Não serão aceitos cadastros sem o acompanhamento dos comprovantes de depósito da FEPAR e CBPq

- Quando houver mudança de categoria ou qualquer habilitação, é INDISPENSÁVEL que seja enviado também a cópia da página inicial da caderneta assinada a mudança e também a página interna onde a mudança foi anotada, escaneado ou via fax. As alterações de categoria deverão acompanhar ao principais documentos comprobatórios que constam no Capítulo IX (Normas para Obtenção de Licenças) e respectivo Artigo (específico para cada categoria) da CBPq www.cbpq.org.br

Atenção para o novo valor da anuidade CBPq - R\$ 65,00.

SEJA UM EXEMPLO DE PARAQUEDISTA SEGURO DO AMANHECER AO POR DO SOL

MANTENHA-SE ATUALIZADO, A SEGURANÇA DEPENDE DISSO.

Leia semanalmente os boletins da CBPq e da FEPAR

BOM FINAL DE SEMANA A TODOS